

O Presidente da ANSR
Jorge Jacob

28/11/18

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR), NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ACTA N.º 4

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu nas instalações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, o Júri do procedimento concursal de regularização, na sequência do reconhecimento de vínculo precário, aberto por despacho de dezoito de Outubro de 2018 do Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. -----

O presente júri é constituído pelo Eng. Pedro Pereira, Especialista de Informática desta Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que preside, e pelos vogais efectivos, Maria Teresa Oliveira, Técnica de Informática desta Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e pela Eng. Adelaide Costa, Técnica Superior desta Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e pelos vogais suplentes, Dr. Pedro Silva, Técnico Superior desta Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e pelo António Moedas dos Santos, Técnico de Informática desta Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, sendo que o Aviso de abertura do presente procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Público – BEP, com o Código de Oferta n.º OE201810/0838, em vinte e três de Outubro de 2018.-----

Iniciaram-se os trabalhos, com os seguintes pontos da ordem de trabalho: -----

- *Submissão da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados a homologação do Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.*-----

Encontrando-se concluída a audiência dos interessados e verificando-se não ter havido qualquer reclamação, o Júri deliberou submeter a Lista Unitária de Ordenação Final do Candidato Aprovado à homologação do Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. A lista faz parte integrante da presente Ata e vai acompanhada de toda